



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Decreto Legislativo Nº 141/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Godoy Moreira no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado religioso de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026.

Parágrafo Único. A ausência do servidor no ponto facultativo não acarretará prejuízo ao seu vencimento nem será computada como falta.

Art. 2º As atividades administrativas da Câmara Municipal retornarão normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), em seu horário regular de expediente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2026.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BTA49-616OX-MS7UH-0A6D0-037EP

